



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

DECRETO Nº 03/71, de 27 de Dezembro de 1.971

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em discussão e votação  
em Sessão Extraordinária  
de 28 de Dezembro 1971

Abre o Crédito suplementar no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), à Câmara Municipal de Navirai, para o fim que menciona.

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI:

SECRETÁRIO

Faz saber que a Câmara Municipal de Navirai decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito suplementar no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), para o reforço da dotação seguinte:

3.111.00 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos . . . . Cr\$ 700,00

Art. 2º - Para fazer face a despesa com a abertura do presente crédito fica anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros

3 - Assinatura de Jornais e revistas  
200,00

3.1.4.0.01 - Encargos Diversos

1 - Despesas Miudas de Pronto  
Pagamento 300,00  
2 - Despesas Eventuais..... 200,00

Art. 3º - O presente Crédito, servirá para cobertura das despesas com o pagamento do 13º Salário, aos funcionários da Câmara Municipal de Navirai.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Navirai-Mt.

Em 27 de Dezembro de 1971

Fukushima Tamio - - -  
Presidente.